

18 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Procurador pede quebra de sigilo de ex-chefe do TJ

Viana Santos, morto em 2011, é suspeito de enriquecimento ilegal

O pedido do Ministério Público abrange a viúva do desembargador, investigada por suposto tráfico de influência

O Ministério Público de São Paulo pediu à Justiça a quebra dos sigilos bancário e fiscal do presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo Antonio Carlos Viana Santos, morto em janeiro de 2011, e da viúva dele, a advogada Maria Luiza.

O pedido é resultado de um inquérito civil da Procuradoria para apurar o suposto enriquecimento ilícito do casal por meio da venda de sentenças e tráfico de influência no TJ paulista.

O requerimento do Ministério Público abrange o período de 2009 a 2012 e foi distribuído para a 8ª Vara da Fazenda Pública da capital.

O inquérito apura uma denúncia enviada à Procuradoria paulista e outros órgãos, como o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e a Polícia Federal, que aponta uma negociação para favorecer um pecuarista e ex-prefeito em um processo judicial, em troca do pagamento de propina ao desembargador, então no comando da corte.

A investigação é conduzida pelo procurador-geral de Justiça, Márcio Elias Rosa, o chefe do Ministério Público estadual, que é o responsável pelas apurações relativas a presidentes de tribunais.

A Procuradoria busca apurar principalmente a origem do dinheiro para a compra de um imóvel no bairro dos Jardins (zona sul da capital) e de um carro Porsche pelo casal.

Viana Santos assumiu a presidência do TJ no início de 2010 e foi encontrado morto em sua casa em 26 de janeiro do ano passado.

Inquérito apura suspeita de que sua morte tenha ocorrido por envenenamento.

O magistrado é dos cinco desembargadores do tribunal investigados pelo recebimento de verbas trabalhistas atrasadas "furando a fila" de quitações da corte, em valores que superaram R\$ 400 mil.

Segundo apurações do próprio TJ, Viana Santos supostamente recebeu mais de R\$ 1 milhão de maneira privilegiada, sendo que parte das quitações foram determinadas por ele mesmo sem qualquer justificativa.

Esses cinco casos mais graves de pagamentos fora da ordem deverão ser julgados pelo TJ em junho.

A viúva de Viana Santos também é alvo de outro procedimento, de natureza criminal, do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado) do Ministério Público.

Maria Luiza é investigada pela suposta cobrança de comissões para defender interesses de empresas no TJ com a ajuda de Viana Santos.

O Gaeco apura a suspeita de que a advogada assinou uma proposta feita a uma empresa do setor de informática para promover negociações no tribunal.

O advogado de Maria Luiza, Edson Sampaio, afirmou ontem que a viúva não foi intimada sobre qualquer investigação ou pedido de quebra de sigilo do Ministério Público, e por isso não poderia se manifestar sobre a medida.

Sampaio disse que, apesar de desconhecer o teor das apurações, a cliente dele nega a participação em quaisquer irregularidades relativas ao Tribunal de Justiça.

A **Folha** não conseguiu contatar o advogado dos herdeiros de Viana Santos até o fechamento desta edição.

FOLHA DE S. PAULO

Ayres Britto defende divulgação de salários do Judiciário

18 MAI 2012

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Carlos Ayres Britto, defendeu ontem a divulgação de salários e gratificações dos integrantes do Poder Judiciário, magistrados e servidores.

Ele afirmou, porém, que o caso deverá ser discutido com os demais ministros da corte e decidido conjuntamente.

Ayres Britto se lembrou de decisão do STF de 2009, que anulou decisões do Tribunal de Justiça de São Paulo contrárias à publicação dos vencimentos dos servidores da cidade de São Paulo.

"Fui relator de uma decisão proferida aqui, de São Paulo e só excluí da publicação os endereços por questão de segurança", disse.

Segundo o presidente do Supremo, deverá ocorrer uma reunião administrativa na próxima terça em que os ministros discutirão a questão.

Ayres Britto afirmou que é necessário definir se haverá uma regulamentação conjunta sobre o tema, com a participação de todos os presidentes de tribunal, ou apenas uma orientação para que cada corte crie suas regras.

Ele foi procurado ontem pelo presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), para discutir a questão. O presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), também participou da discussão.

O Legislativo, segundo a Secretaria de Imprensa do Senado, vai aguardar orientações do Ministério do Planejamento para decidir sobre a publicidade aos salários.

PAINEL

Sinais 1 O PT dá como certa a atuação do ministro Dias Toffoli no julgamento do mensalão. "Ele acabou de votar na questão de ordem apresentada pelo Joaquim Barbosa", diz um petista.

Sinais 2 Réus do mensalão lembram que Ricardo Lewandowski, revisor do processo, foi o único a rejeitar o crime de formação de quadrilha contra o ex-ministro José Dirceu quando o STF acatou a denúncia, em 2007.

FOLHA DE S. PAULO

MARINA SILVA

Razão áurea

18 MAI 2012

No dia 13 de maio, comemoramos 124 anos da Lei Áurea, que abolia a escravidão no Brasil. Mas ainda temos trabalho escravo e seguimos acorrentados numa visão de mundo que não saiu do século 19. Há até iniciativas políticas para retroceder em direitos conquistados pelos negros, descendentes dos escravos e herdeiros de uma dívida histórica da nação.

Duas batalhas se dão: uma no Supremo Tribunal Federal e outra no Congresso Nacional. O partido DEM questiona o decreto presidencial que concede aos quilombolas o direito às terras ocupadas historicamente. Ao mesmo tempo, uma proposta de emenda à Constituição pode dar ao Congresso poder sobre demarcações de terras indígenas, de quilombolas e de conservação ambiental. Houve, ainda, o questionamento jurídico das cotas raciais nas universidades, julgadas legais pelo STF.

Surpreendentemente, muitos congressistas, especialmente os da Frente Parlamentar da Agricultura (os mesmos que aprovaram a pior versão do Código Florestal), são contrários ao texto que tramita no Congresso visando condenar e punir a prática de escravidão em empresas rurais e urbanas.

A sensação é que muitos permanecem com a mentalidade dos senhores de engenho do período colonial, com os velhos argumentos de caráter econômico.

Felizmente, a discussão dos temas gerou efeito inverso e deu aos brasileiros a oportunidade de refletir essa questão histórica com ideias fundamentadas e modernas.

Convidado para debater as cotas, o historiador Luiz Felipe de Alencastro demonstrou que o impacto da escravidão no Brasil deformou a sociedade, causando efeitos negativos não só na vida dos africanos, mas na formação de princípios éticos que perdurariam por longo tempo e afetariam várias gerações.

A mentalidade escravocrata suplantava as leis. Tratados entre Inglaterra e Portugal, em 1818, e com o Brasil, em 1826, e outra lei brasileira, de 1831, proibiam o comércio de africanos e declaravam livres os cativos introduzidos no país após a proibição. Porém, até 1888, a escravidão permaneceu. Ainda hoje permanece, como mostram as ações de fiscalização do Ministério do Trabalho.

Ao votar sobre as cotas, os ministros do STF reconheceram que para combater a desigualdade, além do critério social, é preciso agregar o étnico, por razões históricas e por justiça. No julgamento, o STF erigiu um memorial à libertação, gesto corajoso e ainda necessário para libertar aqueles que não veem que a violência simbólica de suas ideias é a alma e o eco da violência física que sofriam os negros nas senzalas.

Quanto ao Congresso, permanece a dúvida sobre o século em que estamos... espere-mos que a maioria transite dos velhos tempos da senzala para o terceiro milênio.

18 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

A raiz dos nossos problemas de segurança

LUIZ EDUARDO SOARES E RICARDO BALESTRERI

A situação da segurança pública no país permanece grave, a despeito de respeitáveis esforços pontuais. Aconteceram avanços regionais, mas o resultado nacional segue inalterado, pois os problemas se disseminaram para o interior e a insegurança cresceu em algumas regiões.

Os cerca de 50 mil homicídios dolorosos por ano tornam o Brasil o segundo país mais violento do mundo em números absolutos. Apenas 8% desses casos são esclarecidos — ou seja, 92% ficam impunes.

A brutalidade de segmentos da polícia bate recordes. Por outro lado, temos a terceira população carcerária do mundo e a que cresce mais rápido, pois prendemos muito e mal.

Na outra ponta, policiais não são valorizados. Em geral, os salários são insuficientes. As condições de trabalho, inadequadas. A consequência é a adesão ilegal ao segundo emprego na segurança privada informal.

Para evitar o colapso do orçamento público, as autoridades se calam. Preferem conviver com a ilegalidade na base do sistema. Resultado: os turnos de trabalho irracionais não podem ser ajustados; a dupla lealdade obsta a execução das rotinas; a disciplina interna é contaminada pela vinculação com o ilícito; e a impunidade estimula a formação de grupos de interesse cuja expressão extrema são as milícias.

Algo está errado: temos a 3ª população carcerária, e só 8% dos homicídios esclarecidos. Um dos erros foi reproduzir o modelo do Exército na polícia

Na raiz dos problemas, está a arquitetura institucional da segurança pública legada pela ditadura, que encontrou abrigo na Constituição.

O artigo 144 atribui grande responsabilidade aos Estados e às suas polícias, cujo ciclo de trabalho é, irracionalmente, dividido entre militares e civis. Ele confere papel apenas coadjuvante à União e esquece os municípios, na contramão do que ocorre com as demais políticas públicas — enquanto isso, as guardas municipais estão em um limbo legal.

As PMs são definidas como força reserva do Exército e forçadas a adotar um modelo organizacional concebido à sua imagem e semelhança.

Ora, sabemos que a boa forma de uma organização é aquela que melhor serve ao cumprimento de suas funções. Pois a missão das polícias no Estado de Direito é muito diferente daquela conferida ao Exército.

O dever das polícias é prover segurança aos cidadãos, garantindo o cumprimento da lei — ou seja, protegendo seus direitos e liberdades contra eventuais transgressões.

O funcionamento usual das instituições policiais, com presença fardada e ostensiva nas ruas, cujos propósitos são sobretudo preventivos, requer, dados a variedade e o dinamismo dos problemas, alguns atributos que hoje estão excluídos pela rigidez da organização.

Exemplos: descentralização, flexibilidade no processo decisório (nos limites da legalidade), respeito aos direitos humanos e aos princípios internacionais que regem o uso comedido da força, adaptação às especificidades locais, capacidade de interlocução, mediação e diagnóstico, liberdade para adoção de iniciativas que mobilizem outros segmentos da corporação e até mesmo outros setores governamentais.

Idealmente, o policial na esquina é um microgestor da segurança em escala territorial limitada, com ampla comunicação com outras unidades e outras instituições públicas.

Assim, consideramos inadivável a inclusão da reforma institucional da segurança pública na agenda política, em nome, sobretudo, da vida, mais do que partidos e eleições.

LUIZ EDUARDO SOARES, 58, é antropólogo.
RICARDO BALESTRERI, 53, é educador especializado em direitos humanos. Ambos foram secretários nacionais de Segurança Pública no governo Lula (2005 e 2008-2010, respectivamente)

18 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Arreglo na comissão

Governo e oposição ensaiam acordo espúrio que confirma prognósticos de omissão e cumplicidade nos mal iniciados trabalhos da CPI

Já cansou, de tantas vezes repetido, o clichê segundo o qual é comum que as CPis terminem "em pizza". Mais raro, entretanto, é que já comecem nesse rumo.

Um acordo em gestação entre a base governista e representantes da oposição prenuncia esse final infeliz para a investigação sobre as relações suspeitas do empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, com políticos.

Os primeiros requerimentos aprovados deixam claro que a estratégia é restringir o inquérito a personagens secundários do escândalo, poupando governadores suspeitos de envolvimento.

Pesa sobre o goiano Marconi Perillo, do PSDB, por exemplo, a denúncia de ter permitido influências indevidas de Cachoeira em sua administração.

Segundo a Polícia Federal, três cheques, totalizando R\$ 1,4 milhão, teriam sido entregues no Palácio das Esmeraldas, sede do governo goiano, por emissários de Cachoeira. Resultariam da venda a ele de uma casa de Perillo, tese que o mandatário tucano contesta.

Há mais: grampeados pela PF, personagens ligados a Cachoeira comemoram nomeações de apaniguados no governo goiano. A chefe de gabinete de Perillo, demitida após a eclosão do caso, teve grava-

das conversas suas com o empresário; uma delas se referia cripticamente a "um maior" a seu lado durante a ligação.

Para tentar esclarecer tais suspeitas, seria útil quebrar o sigilo telefônico do governador de Goiás. A movimentação nesse sentido teve, contudo, vida curta. Seu colega de partido e senador Álvaro Dias (PSDB-PR) reagiu na CPI: "Se houver deliberação a respeito do Perillo, vamos dar o troco".

O troco seria requerer a quebra de sigilo de outros dois governadores, estes da base governista: o petista Agnelo Queiroz, do Distrito Federal, e o peemedebista Sérgio Cabral, do Rio de Janeiro, também suspeitos de negociação com o grupo do empresário.

Em conversas grampeadas, assessores de Agnelo Queiroz teriam dito a um aliado de Cachoeira que o "OI" queria falar com ele. Assim como no caso do "maior" goiano, nega-se que "OI" seja uma referência ao governador do DF.

Um esquema de propinas, ainda segundo a investigação da PF, estaria acertado entre o governo de Agnelo Queiroz e a empresa Delta, que faz a coleta de lixo no DF.

Quanto a Sérgio Cabral, os vídeos de suas confraternizações com o dono da Delta, Fernando Cavendish, seriam apenas uma nota ilustrativa do fausto em que se comprazem os governantes, não tivessem a empreiteira tantos contratos com a administração fluminense.

Tais indícios ficarão no forno, em fogo baixo, até segunda ordem. Só a CPI não vê a gravidade deles.

18 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Promotores querem assumir investigação de salários do TJ-SP

Promotoria do Patrimônio alega que chefe do Ministério Público não tem atribuição para a condução do inquérito

Fausto Macedo

Os promotores de Justiça do Patrimônio Público e Social querem assumir a investigação sobre os contracheques milionários que beneficiaram desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo. Especialistas em rastreamento de fortunas ilícitas, corrupção e improbidade administrativa, os promotores protocolaram o ofício 67089/12 no gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do qual sustentam que é deles a competência para o inquérito.

A apuração foi deflagrada dia 4 pelo procurador-geral de Justiça, Márcio Elias Rosa, chefe do Ministério Público Estadual, para identificar "pagamentos supostamente irregulares feitos por ex-presidente do TJ a magistrados e servidores". Elias Rosa não pretende abrir mão da apuração.

Todos os promotores - eles são 9 - que integram os quadros do Patrimônio, braço do Ministério Público Estadual que combate fraudes contra o Tesouro, subscrevem a reclamação endereçada a Elias Rosa. Pedem a "remessa de cópia da portaria e de documentos existentes em procedimento preparatório de inquérito civil instaurado pela Procuradoria-Geral".

Ao abrir procedimento, Elias Rosa destacou que é sua atribuição para feitos dessa natureza e invocou o artigo 129, incisos II e III, da Constituição - quando a autoridade sob suspeita é ex-presidente de tribunal, inclusive para apuração de eventual prática de atos de improbidade.

Os promotores do Patrimônio avallam, no entanto, que ca-

bê a eles a condução do inquérito, "tendo em vista o princípio do promotor natural". O fundamento central da postulação é o artigo 116 da Lei Orgânica do Ministério Público paulista (Lei 734/93) que confere ao procurador-geral poderes para investigar presidentes de tribunais (de Justiça e de Contas), mas não ex-presidentes.

Um grupo de 211 magistrados receberam valores antecipadamente naquele período (2006 a 2010). Quase todos apresentaram como justificativa graves problemas de saúde, inclusive em família.

O alvo inicial da Procuradoria-Geral são pagamentos concedidos a cinco magistrados que estão no topo dos mais bem afortunados. Juntos, ganharam R\$ 4,02 milhões. São todos desembargadores, mas nenhum ocupa atualmente o cargo de mandatário máximo do TJ.

Supressão. Entre os citados estão dois ex-presidentes da corte, Roberto Antonio Vallim Bellocchi, que exerceu a função entre 2008 e 2009 e recebeu R\$ 1,44 milhão, e Antonio Carlos Vianna Santos, que ocupou a cadeira em 2010 e ficou com R\$ 1,26 milhão - ele morreu em janeiro de 2011.

"Até onde sabemos, o procedimento preparatório de inquérito civil não foi instaurado contra o presidente do Tribunal", assinalam os promotores do Patrimônio. "A atribuição é nossa, dos promotores de Justiça."

Eles asseveram que o Plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu que a supressão do direito de ex-ocupantes de cargos públicos e ex-detentores de mandatos eletivos a foro por prerrogativa de função é válida desde 15 de setembro de 2005.

Naquele ano, insistem os promotores, o Supremo julgou inconstitucional a Lei 10.628/2002, que acrescentou os parágrafos 1.º e 2.º ao artigo 84 do Código de Processo Penal, prevendo o benefício do foro privilegiado.

Na avaliação dos promotores, o STF "retirou do procurador-geral as atribuições para promover ação civil pública em defesa do patrimônio público e social, bem como da probidade e legalidade administrativas, quando a responsabilidade for decorrente de ato praticado por conselheiros dos Tribunais de Contas e membros do Poder Judiciário."

Elias Rosa deverá decidir ainda hoje sobre a questão posta pelos promotores.

Seus assessores anotam que o inciso IV do artigo 116 (Lei Orgânica) prevê expressamente que a competência do procurador-geral alcança investigações "quando a autoridade reclamada for governador, presidente da Assembleia Legislativa ou dos tribunais, ou por atos praticados em suas funções".

18 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO Bellocchi diz que nunca pagou a si próprio

Defesa de ex-presidente do TJ, que recebeu R\$ 1,4 milhão, afirma que créditos foram liberados por Comissão

O ex-presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Roberto Antonio Vallim Bellocchi, está "convencido e absolutamente seguro" de que não cometeu nenhuma ilegalidade ao receber créditos antecipados no montante de R\$ 1,44 milhão, entre 2006 e 2010. Por seus advogados ele destaca que pretende esgotar todos os recursos processuais e ir até a última instância do Judiciário, se necessário ao Supremo Tribunal Federal (STF), para fazer valer seus direitos e rechaçar a suspeita de que se valeu do cargo para autorizar a si próprio contracheques milionários.

"Ele (*Bellocchi*) jamais se pagou, jamais. Todas as solicitações passaram pela Comissão de Orçamento, que se manifestou, concluiu (*o procedimento*) e autorizou (*os pagamentos*) após apreciar documentos e justificativas", afirma taxativamente o advogado João Daniel Rassi, do Síqueira Castro Advogados. "Não era ele (*Bellocchi*) quem autorizava. Não houve quebra de ordem cronológica porque não havia esse critério."

Bellocchi é alvo de investigação da presidência do TJ, que invoca a isonomia, princípio que teria sido violado porque centenas de magistrados também aguardam pelo recebimento de valores que lhes são devidos.

Rassi assinala que o ex-presidente, hoje aposentado, não recebeu a verba em uma única vez, mas parceladamente, "atendendo exclusivamente ao critério da necessidade".

Bellocchi argumenta que em 2006 chegou a acumular dívida de R\$ 822,4 mil. Ele juntou em sua defesa perante o TJ recibos de despesas médicas e extratos bancários que comprovam dificuldades financeiras. Alega que recebeu um crédito devido, porque de natureza alimentar e trabalhista, relativo a férias e licença prêmio acumuladas e acrescidas de Fator de Atualização Monetária (FAM).

"O ponto fundamental é se (*Bellocchi*) tinha necessidade ou não", pondera Rassi. "O fundamento não é a isonomia, mas se ele fazia jus. Ele comprovou sua necessidade. Não havia critério cronológico no tribunal."

O advogado reitera que Bellocchi "jamais autorizou a ele próprio os pagamentos". Ele sugere que, em obediência à isonomia, os créditos concedidos a todos os magistrados também devem ser inspecionados - o TJ informa que 211 juízes e desembargadores receberam antecipadamente. "Não há motivo para a cassação da aposentadoria (*de Bellocchi*), até pela gestão brilhante que realizou", avalia Rassi. Segundo ele, "a expectativa (*do desembargador*) é que o caso seja arquivado".

18 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Lei de Acesso. Apenas um dia após entrada em vigor da nova legislação, sindicatos de funcionários do Executivo e de magistrados ameaçam recorrer à Justiça por não aceitar determinação da presidente de publicar vencimentos e 'vantagens pecuniárias' na internet

Dilma manda divulgar salários do Executivo e abre guerra entre Poderes

A decisão da presidente Dilma Rousseff de mandar publicar na internet os salários, com todos os penduricalhos, dos ocupantes de cargos públicos no Executivo desencadeou ontem uma reação dos sindicatos de servidores, que foi reforçada pela resistência da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e entidades do Judiciário, e vai acabar em uma batalha judicial.

Com isso, a Lei de Acesso, criada com o objetivo de tornar a gestão pública mais transparente e eliminar as resistências à divulgação de dados oficiais, pode virar objeto de disputa entre Poderes. Servidores federais ameaçam ir à Justiça contra a divulgação de salários, auxílios, ajudas de custo, jetons e "quaisquer vantagens pecuniárias," de maneira individualizada, dos ocupantes de cargos públicos.

Válido para o Executivo federal, o decreto publicado ontem no *Diário Oficial da União* deve constringer os Poderes Judiciário e Legislativo de todo País - e vai na contramão da postura do Senado Federal, que decidiu que os vencimentos dos funcionários são informação protegida.

Em cerimônia realizada no Palácio do Planalto na última quarta-feira, a presidente disse que a transparência funciona como inibidor eficiente de "todos os maus usos do dinheiro público".

"Fiscalização, controle e avaliação são a base de uma ação pública ética e honesta", afirmou Dilma, que já perdeu sete ministros por conta de denúncias.

Para o secretário-geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), Josemilton Maurício da Costa, a divulgação de salários expõe a intimidade do servidor.

"Transparência tem limite. O servidor já declara o seu imposto de renda, vai ter exposto o contracheque pra todo mundo ver? É no mínimo quebra de sigilo, é um desrespeito à intimidade do servidor e abre espaço para tudo que é mazela, sequestro relâmpago, má-fé", criticou Costa, que não quis informar seu salário.

"A presidente Dilma tem de se preocupar é com quem pratica a dilapidação do patrimônio público e acumula rendas ilícitas. Hoje o governo Dilma virou balcão de negócios, esses (os servidores comissionados) é que têm de ter sua renda exposta." Na avaliação do secretário-geral do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF (Sindsep-DF), Oton Pereira, a divulgação individualizada é "invasão de privacidade".

"A corrupção e os desvios públicos não se dão no contracheque do servidor. Se dão nas negociações, convênios, nas terceirizações, nas negociações dos gabinetes ministe-

riais. É desviar a atenção do foco principal", condena. "Os servidores conhecem muito bem os salários de todo mundo. É invasão de privacidade." Questionado pelo *Estadão*, o secretário-geral disse que ganha mensalmente R\$ 5.650 brutos. Sindsep e Condsef já estão consultando suas assessorias para ir à Justiça e reverter a decisão da presidente, caso o Planalto não volte atrás.

Em resposta ao *Estadão*, a CGU disse que a informação sobre salário "não é de caráter estritamente pessoal porque o salário é pago com recurso público e o cidadão que paga impostos tem o legítimo direito de saber sobre os salários pagos com os recursos que ele paga".

"Além disso, os salários dos servidores são fixados por lei e, portanto, são definições públicas desde sua origem, decorrendo de decisões tomadas publicamente pelo Legislativo, não havendo nada a esconder", diz a CGU, que reitera que a publicação "nada tem a ver com suspeita de corrupção".

Mundo. Outros países que implantaram lei de acesso à informação passaram por situações semelhantes, observa o assessor de Comunicação e Informação da Unesco para o Mercosul e Chile, Guilherme Canela. "Essa discussão está posta e muitas democracias tem decidido pela publicação, sem grandes repercussões negativas para os funcionários individualmente e em geral com repercussões positivas para a sociedade como um todo", diz.

18 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Cenário: Daniel Bramatti

Constrangimento é primeiro efeito

Ao decidir publicar na internet os salários e vantagens de todos os funcionários públicos federais, a presidente Dilma Rousseff criou um embaraço para outros Poderes e esferas de governo que optaram por manter esses dados sob sigilo.

O governo de São Paulo decidiu não divulgar a remuneração dos servidores de forma individualizada. Em um primeiro momento, o Senado e a Câmara preferiram dar mais importância ao direito dos funcionários à privacidade que ao princípio constitucional da publicidade, mas ontem já reavaliavam sua situação.

O governo paulista alega que já pratica a transparência em relação aos salários, pois a remuneração de cada cargo está publicada na internet. O problema é que não é tarefa fácil descobrir onde determinado servidor se encaixa na estrutura de cargos. Além disso, o salário é apenas parte dos vencimentos - não há como verificar se há contracheques com puxadinhos e penduricalhos.

O *Estadão* revelou em 2011, por exemplo, que um assessor e secretários do governador Geraldo Alckmin engordavam seus salários com jetons em reuniões do conselho de administração de empresas estatais. O mesmo ocorre na esfera federal: A regulamentação da Lei de Acesso à Informação assinada por Dilma elimina, em tese, as brechas para que os puxadinhos salariais fiquem ocultos.

Se a remuneração real não for divulgada, a própria lei possibilita que os interessados apresentem requerimentos para ter acesso a ela. Em caso de resposta negativa, a palavra final deve ser dada pela Justiça. E o Supremo Tribunal Federal, ao avaliar o caso da Prefeitura de São Paulo - pioneira na divulgação de salários -, já decidiu que a publicação atende ao princípio da publicidade sem violar o direito à privacidade.

18 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Setores do Judiciário alegam risco a funcionários e resistem à lei

Setores e sindicatos do Judiciário vão resistir à publicação dos salários e vantagens pagos a cada um dos servidores da Justiça. O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, e o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, porém, demonstraram disposição em dar ampla publicidade aos dados relativos às remunerações. Gurgel afirmou ontem que o Ministério Público "tem de ser um exemplo de transparência".

Ao ser indagado se o Judiciário divulgará os seus salários de forma pormenorizada, Ayres Britto disse que os ministros definirão isso, mas sinalizou que é a favor da medida. O presidente do STF lembrou que foi relator de um processo no qual foi questionada a divulgação de salários da Prefeitura de São Paulo. "Só, excluí da publicação os endereços, por questão de segurança."

Ayres Britto afirmou que há duas formas para regulamentar a Lei de Acesso a Informações no Judiciário. "Uma é cada tribunal fazer a sua regulamentação; outra é tentarmos um regulamento conjunto. Ainda não definimos."

Vulneráveis. O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, disse que o decreto assinado pela presidente Dilma vale só para o Executivo. Ele é contra divulgar o nome de funcionários e respectivos salários porque considera que isso torna as pessoas vulneráveis a ações de criminosos.

"Quem vive no mundo de hoje sabe que divulgar o nome é a mesma coisa que dar endereço e telefone. Pelas redes sociais, Google, qualquer pessoa é encontrada. A Constituição ainda assegura direito à intimidade. As pes-



Divulgação. Ayres Britto diz ser a favor da medida

soas têm de ser protegidas. Se você publica na internet o nome da pessoa com o salário, as organizações criminosas vão levantar o endereço e isso torna a pessoa vulnerável a ataques."

O coordenador de administração do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário e do Ministério Público da União no DF, Jailton Assis, concorda: "Não temos divergência quanto à divulgação de salários. Mas a divulgação nominal é muito ruim. Uma coisa é entender o custo do Judiciário para a sociedade. Outra é conhecer nomes de cada servidor, alimentando uma situação de risco real."

STF vai decidir se divulgação de rendimentos respeita Constituição

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) vai decidir se a publicação individualizada de salários de servidores públicos respeita ou não a Constituição. Os ministros decidiram reconhecer a existência de repercussão geral em um recurso movido pelo município de São Paulo contra uma decisão da Justiça paulista que determinou a exclusão de dados do site De Olho nas Contas, da Prefeitura Municipal, relacionados a uma funcionária pública.

No passado, o STF já decidiu que a remuneração bruta de servidores, os cargos e as funções por eles ocupadas são informações de interesse coletivo ou geral. "É o preço que se paga pela opção por uma carreira pública no seio de um Estado republicano", afirmou na ocasião o ministro Carlos Ayres Britto.

O caso envolvendo a Prefeitura de São Paulo começou no Juizado Especial da Fazenda Pública. Uma servidora protocolou uma ação alegando que estava sofrendo constrangimento moral pela exposição de sua remuneração no site e pediu a exclusão das suas informações e uma indenização por suposto dano moral.

O Colégio Recursal atendeu em parte à servidora. Concluiu que a legislação municipal em vigor não determinava a vinculação dos vencimentos ao nome do servidor de forma individualizada e ordenou a exclusão das informações do site

18 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz suspende toque de recolher de adolescentes

Criador da medida em Fernandópolis (SP) revogou portaria antes de ministros do STJ julgarem a medida

Chico Siqueira

ESPECIAL PARA O ESTADO
ARAÇATUBA

Primeira cidade do País a adotar o toque de recolher para menores de 18 anos, Fernandópolis, no interior de São Paulo, suspendeu a restrição que estava em vigor havia sete anos. A medida, que impedia os adolescentes de permanecer nas ruas entre 23h e 6h, foi suspensa pelo mesmo juiz que a criou, Evandro Pelarin, da Vara da Infância e Juventude da comarca local.

Pelarin criou o toque em 2005, na tentativa de inibir a de-

linquência juvenil e evitar que menores ficassem em situação de risco no período noturno.

Apesar de inspirar outros cem municípios, em 22 Estados, a adotar a medida, a criação do toque de recolher dividiu opiniões. Enquanto autoridades do Judiciário a elogiavam, representantes do Ministério Público viram cerceamento da liberdade dos jovens. O juiz então passou a ser questionado pelo Ministério Público, que recorreu ao Tribunal de Justiça (TJ) e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) tentando anular a medida.

Antes da apreciação dos ministros, Pelarin suspendeu uma portaria de 2009 que instituiu definitivamente a medida (antes disso, o toque de recolher era criado por portarias temporárias, de 90 dias). Segundo o juiz, a decisão foi para evitar pu-

nir injustamente pais de crianças e adolescentes infratores.

"Eu não posso continuar multando pais e responsáveis, por meio de uma portaria que pode ser anulada a qualquer momento pelo STJ", conta Pelarin. "Por isso, decidi suspendê-la por conta própria." Cerca de 50 pais e responsáveis foram multados durante a vigência do toque. "Não posso penalizá-los numa base que pode ser diluída pela STJ", disse o juiz.

O promotor da Infância de Fernandópolis, Denis Henrique da Silva, diz que a fiscalização dos adolescentes tem de ser feita diuturnamente, sem necessidade de medida para isso.

Silva disse não ser contra o recolhimento de jovens que entram em conflito com a lei, em qualquer horário, mas que não se pode proibir menores de idade de frequentar restaurantes, bares ou lanchonetes depois das 23 horas se não estiverem consumindo bebidas alcoólicas.

A portaria reduziu o número de infrações cometidas por adolescentes. Em 2005 elas eram 378 e caíram para 207 em 2011.

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY 18 MAI 2012

Penetra?

Paulo Maluf apareceu de surpresa na solenidade de instalação da Comissão da Verdade – anteontem, em Brasília.

Réu em ação civil pública por ocultação de cadáver durante a ditadura – quando era prefeito de SP –, sua presença causou certo desconforto.

18 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

MPPF vai recorrer da pena de racismo aplicada a estudante

Punição por ofensa a nordestinos no Twitter – pena de prisão convertida em serviço comunitário – foi considerada branda

Ocimara Balmant

O Ministério Público Federal (MPF) vai recorrer da decisão judicial que condenou a ex-estudante de Direito Mayara Petruso a 1 ano, 5 meses e 15 dias de reclusão por veicular mensagem de preconceito e discriminação contra nordestinos no Twitter.

Para o MPF, a pena é insuficiente para punir a jovem que postou a seguinte frase em sua página: "Nordestino não é gente. Faça um favor a SP: mate um nordestino afogado!"

A ofensa foi publicada no dia 31 de outubro de 2010, no domingo de votação do segundo turno

da eleição presidencial, logo após a vitória eleitoral de Dilma Rousseff sobre José Serra. O Nordeste foi a região em que a petista abriu maior vantagem em relação ao tucano.

Serviço comunitário. A pena foi definida pela juíza federal Mônica Camargo, da 9.ª Vara Federal Criminal em São Paulo. A punição, porém, foi convertida em prestação de serviço comunitário e pagamento de multa e indenização de R\$ 500 à ONG Safernet, que atua na prevenção de crimes cibernéticos.

Na sentença, a juíza diz que a

● **O que diz a legislação**
Lei 7.716/89 condena à reclusão e multa quem praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

jovem, no curso do processo, acabou sofrendo também uma punição moral.

"Houve consequências especialmente graves para a própria M., que perdeu seu emprego, abandonou a faculdade, até hoje tem medo de dizer o nome da empresa na qual trabalha e que lhe abriu as portas, viveu seis meses reclusa em sua casa, com medo de sair à rua, situações extremamente difíceis e graves para uma jovem de sua idade."

A magistrada sugeriu que a sentenciada seja encaminhada para "serviço em entidade que possa contribuir para seu processo pessoal de recuperação emocional".

Durante o processo, Mayara alegou que não tinha a intenção de ofender os nordestinos e não é preconceituosa.

Exemplo. A condenação de Mayara repercutiu na internet como exemplo de que a Justiça está atenta a esse tipo de crime.

Ontem, na página do Twitter da Safernet, a ONG que receberá a indenização, um post comunicava: "Com essa condenação, a Justiça Federal e o MPF-SP deixam claro que racismo e preconceito nas redes sociais é coisa séria e traz consequências".

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO

18 MAI 2012

Terça em Cambé

O presidente do TJ do Paraná, desembargador Miguel Kfoury Neto, instalará, terça-feira, às 17 horas, a 2ª Vara Cível de Cambé. A cerimônia será no salão do Tribunal do Júri dessa cidade. E também será lançada a pedra fundamental no terreno que abrigará o novo prédio do Fórum. Sua diretora atual é a juíza Jéssica Valéria Catabriga Guarnier.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

18 MAI 2012

Terra Rica

O Tribunal de Justiça acatou ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o prefeito de Terra Rica (Noroeste), Devalmir Molina Gonçalves, e outras oito pessoas físicas e jurídicas. No final de 2009, a administração municipal decidiu abrir licitação para contratar uma empresa de recolhimento de entulhos de construções, na cidade de Terra Rica e no Distrito de Adhemar de Barros. De acordo com o promotor de Justiça Lucas Junqueira Bruzadelli Macedo, a empresa de caçambas E.S. Peres e Cia, que saiu vencedora na licitação, já estaria "previamente definida" e seria de propriedade das filhas e da nora de um vereador, que seria aliado político do prefeito. "O edital foi divulgado em letra de tamanho reduzido, por um dia somente e em jornal de baixa circulação, ensejando, curiosamente, o conhecimento da licitação justamente por uma única empresa, de propriedade dos parentes do vereador", sustenta o promotor de Justiça.

INFORME

Acesso às informações

Nos primeiros dois dias de vigência da lei federal de Acesso a Informações Públicas, nenhum cidadão havia procurado o governo do Paraná para eventuais consultas ou questionamentos, até a tarde de ontem. Já na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, um levantamento do quadro de funcionários - quantidade de servidores efetivos e comissionados - foi um dos três pedidos registrados pela Central de Atendimento ao Cidadão. Os outros questionamentos feitos à AL foram referentes ao valor do salário dos deputados e sobre as gestões passadas da Casa. Duas solicitações foram encaminhadas por e-mail e a terceira foi entregue pessoalmente no Legislativo...

Maria Helena

INFORME

O Ministério Público (MP) do Paraná entrou com uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o prefeito de Maria Helena (Noroeste), Osmar Trentini, quatro funcionários públicos, quatro pessoas físicas e duas empresas. De acordo com o MP, em 2005, o município de Maria Helena recebeu, do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação, auxílio financeiro de R\$ 40.594,21 para a manutenção do transporte escolar de estudantes da área rural. Mas, segundo o MP, houve fraude em um dos procedimentos licitatórios relativos ao convênio com Estado. "É evidente que não houve competição e muito menos sigilo das propostas, sendo que o negócio já havia sido previamente acertado entre os requeridos", sustenta o promotor de Justiça Fabio Hideki Nakanishi.

FOLHA DE LONDRINA

Mais de 22 mil eleitores de Londrina têm título cancelado

Curitiba - Finalizado o prazo para regularização do título de eleitor, dados oficiais do Fórum Eleitoral de Londrina mostram que a cidade terá 361.245 eleitores aptos a votar nas eleições municipais de outubro. O total corresponde a aproximadamente 9 mil eleitores a mais quando comparado com a última eleição, de 2010.

Entre aqueles que não conseguiram regularizar o título de eleitor a tempo - a data-limite se encerrou no último dia 9 - estão 22.607 londrinenses, que estão impedidos de votar este ano e também estão sujeitos a aplicações de penas previstas na legislação eleitoral, como proibição de prestar concurso público, matricular-se em universidades públicas e tirar passaporte. Outros 2.339 eleitores da cidade tiveram o título suspenso, o que acontece para aquelas pessoas que tiveram algum tipo de condenação judicial. Todos aqueles que continuam com pendências junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) podem regularizar a situação a partir do mês de novembro, que é quando reabre o cadastro nacional para eleitores.

18 MAI 2012

Partidos

Pelo calendário eleitoral, agora as próximas datas são importantes aos candidatos e aos partidos políticos. De 10 a 30 de junho ocorrem as convenções partidárias, que é quando se define os candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores. O passo seguinte é o registro dos candidatos no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), cujo prazo se encerra dia 5 de julho. E, a partir do dia 7 de julho, é proibido que candidatos compareçam a inaugurações de obras públicas.

18 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

Procuradoria quer pena maior por ofensa contra nordestinos

São Paulo - O Ministério Público Federal informou ontem que vai recorrer contra a pena dada pelo crime de racismo a estudante Mayara Penteado Petruso. Ela foi condenada pela Justiça Federal de São Paulo a 1 ano, 5 meses e 15 dias de prisão por ter ofendido nordestinos por meio da rede social Twitter.

A ofensa foi publicada no dia 31 de outubro de 2010, logo após a vitória eleitoral da petista Dilma Rousseff sobre o tucano José Serra. Os maiores índices de votação de Dilma na ocasião foram registrados na região Nordeste. "Nordestista (sic) não é gente. Faça um favor a SP: mate um nordestino afogado!", escreveu a estudante em sua página. A Procuradoria afirma que a pena dada a estudante é insuficiente.

Mayara não ficará presa pois sua pena foi convertida em prestação de serviço comunitário e pagamento de multa. A decisão foi tomada pela juíza da 9ª Vara Federal Criminal em São Paulo, Mônica Aparecida Bonavina Camargo.

Mayara admitiu a publicação da mensagem e disse que foi motivada pelo resultado das eleições presidenciais. Ela afirmou que não tinha a intenção de ofender, que não é preconceituosa e que não esperava tamanha repercussão. De acordo com o processo, Mayara disse estar envergonhada e arrependida.

A reportagem ligou para o escritório do advogado da estudante, mas não foi atendida. Estudante de direito em uma universidade da capital paulista, Mayara perdeu o emprego em um escritório de advocacia após o episódio. Ela também mudou de cidade e abandonou o curso. "O que se pode perceber é que a acusada não tinha previsão quanto à repercussão que sua mensagem poderia ter. Todavia, tal fato não exclui o dolo", afirma a juíza na decisão.

FOLHA DE LONDRINA

Mobilização no Dia de combate ao abuso de crianças

18 MAI 2012

No Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, 18 de maio, haverá uma mobilização no Calçadão, próximo ao Teatro Ouro Verde, das 9h30 às 18 horas. A atividade será comandada pelo professor Alex Eduardo Gallo, do Departamento de Psicologia Geral e Análise do Comportamento da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Para desenvolver a ação educativa Gallo levará alunos de Psicologia que farão panfletagem. Ele reforça: "Tudo para sensibilizar, informar e chamar a atenção da sociedade, que precisa ficar atenta aos sinais que as indefesas vítimas de abuso sexual estão dando, ao mesmo tempo alertando pais, familiares e o público em geral, para que adotem medidas preventivas no combate ao mal, que muitas vezes ocorre na própria família ou entre amigos muito próximos".

A equipe também vai informar os telefones de órgãos que podem ser procurados para denúncias: Conselho Tutelar Norte (fone 3378-0375); Conselho Centro (3378-0374); Conselho Sul (3378-0397); Delegacia da Mulher (3322-1633); Disk Denúncia da Polícia Militar (181); Disque 125 – do Conselho Tutelar ligado ao Programa de Formação Complementar da UEL; e o Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República,

» DENÚNCIAS

GAZETA DO POVO

Violência infantil aumenta no país

Raphael Marchiori, especial para a Gazeta do Povo

No dia que marca o combate à violência contra a criança e o adolescente no país, órgãos que tratam do assunto divulgaram aumento significativo de denúncias recebidas e jovens atendidos — tanto no Paraná quanto nos outros estados brasileiros.

De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Disque Direitos Humanos (Disque 100) recebeu no primeiro quadrimestre deste ano 34.138 denúncias de violência contra essa faixa etária ante 24.120 do mesmo período de 2011 — acréscimo de 71%. No Paraná, 1.464 denúncias fo-

ram registradas até abril de 2012 — um aumento de 84% em relação a 2011.

Essa situação se reflete no aumento da demanda do Hospital Pequeno Príncipe, referência em Curitiba no atendimento de casos de violência infanto-juvenil. No ano passado, 374 crianças e adolescentes foram atendidas no local — 12% a mais do que em 2010. Dados se repetem em todo o estado paranaense. Em 2011, dos 5.534 casos de violência doméstica repassados pelos municípios à Secretaria Estadual de Saúde, 43% envolvem crianças ou adolescentes até 17 anos. "Mas muitos casos ainda não são denunciados", diz Jeanny de Oliveira, coordenadora de proteção so-

cial na Prefeitura de Curitiba.

O tratamento dos casos de violência doméstica é considerado mais difícil porque geralmente envolve membros familiares. Segundo a Prefeitura, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Cristo Rei, 38% das crianças e adolescentes atendidos foram vítimas de agressão do pai ou padrasto.

Além do aspecto familiar, a formação cultural do brasileiro — conivente com certos tipos de violência — também é vista como uma dificuldade para tratar do assunto. "Porém, hoje não aceitamos mais as agressões", diz Jandicleide Lopes, mestre em psicopatologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).

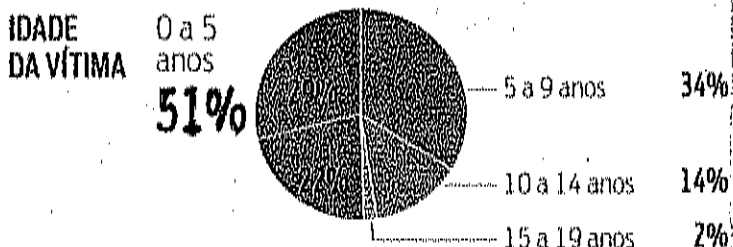
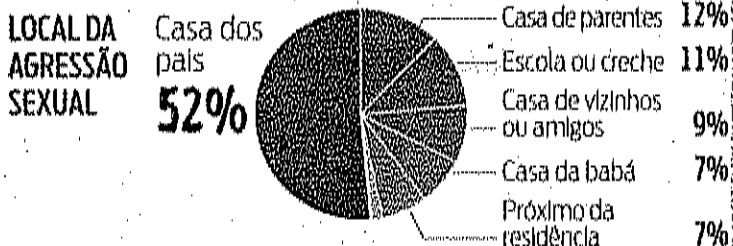
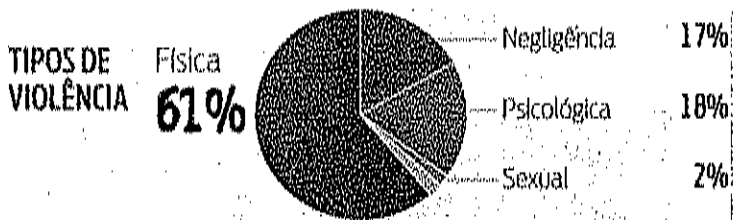
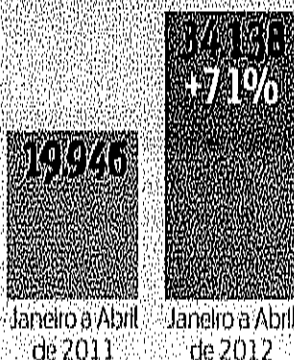
O combate à violência contra a criança e o adolescente é lembrado no dia 18 de maio devido ao assassinato de Araceli, 8 anos, cometido neste dia em 1983 por jovens de classe média de Vitória/ES.

AGRESSÕES

Em 2011, 374 crianças e adolescentes foram atendidas no Hospital Pequeno Príncipe com suspeita de terem sofrido algum tipo de violência em Curitiba e Região Metropolitana.

NO BRASIL

Denúncias de violência contra crianças e adolescentes recebidas pelo Disque Direitos Humanos (Disque 100).



Lei de Acesso obriga divulgação de salários 18 MAI 2012

Medida vale apenas para o Executivo federal. Congresso, Judiciário, estados e municípios precisam criar regras próprias

BRASÍLIA
Agência O Globo

■ O regulamento da Lei de Acesso à Informação Pública assegura ao cidadão o direito de conhecer a remuneração bruta de todos os servidores públicos no Poder Executivo federal. O complemento à lei foi publicado em edição extraordinária do Diário Oficial da União de quarta-feira. A legislação assegura ao cidadão direito a solicitar todas as informações de órgãos públicos, exceto aquelas protegidas por sigilo justificado.

A regulamentação só vale para os órgãos do Poder Executivo. No caso de Legislativo, Judiciário, estados e municípios, cada ente deverá disciplinar suas próprias regras para efetivar o cumprimento da lei. O Judiciário deve concluir

sua análise em 60 dias. No Congresso, comissões foram criadas e, na Câmara, uma minuta de regulamento já está em análise.

No caso das remunerações de servidores públicos, a regulamentação de Lei de Acesso à Informação afirma que as informações serão disponibilizadas nas páginas de cada órgão na internet, conforme padrão estabelecido pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República. O texto informa que até os conhecidos jetons — acréscimos ao rendimento provocados por designações como vagas em conselhos de estatais — também devem compor a publicação. O regulamento diz que serão publicados a remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, como proventos de aposentadorias e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada, conforme ato do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A decisão do Executivo de publicar os salários dos servidores provoca polêmica, especialmente em outros Poderes, que prometem re-

sistir à publicação dos salários. Na quarta-feira, a assessoria do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por exemplo, informou que o tema será debatido e que, possivelmente, a regulamentação da Lei no Judiciário deve apresentar regras diferenciadas. Alertou ainda que a publicação de salários deve suscitar disputas judiciais e que pode, eventualmente, colocar em risco a segurança pessoal dos servidores. No entendimento do controlador-geral da União, Jorge Hage, a preocupação quanto à intimidade não se justifica, uma vez que dívidas ou outros detalhes do contracheque do servidor que exponham sua vida privada não serão divulgados.

Transparência ativa

A publicação do salário entra no rol das chamadas ações de transparência ativa, em que cada órgão deverá indicar espontaneamente uma série de informações, como despesas, licitações, contratos e convênios e perguntas frequentes. O Banco Central, por exemplo, terá de divulgar periodicamente informações relativas às taxas de juros mínima, máxima e média e as respectivas tarifas bancárias das instituições financeiras.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PARANÁ

18 MAI 2012

Governo estadual não vai divulgar rendimentos dos funcionários

Assinado na última terça-feira, o decreto do governo do Paraná que regulamenta a Lei de Acesso à Informação Pública no estado não prevê a divulgação da remuneração paga aos servidores estaduais. Hoje, o Executivo paranaense publica na Internet apenas o nome do funcionário seguido da simbologia do cargo que ele ocupa. A partir dessa informação, é possível descobrir o salário-base correspondente àquele cargo. Não há como saber, porém, a remuneração final do servidor, caso ele receba benefícios e outras vantagens salariais.

Histórico

Em fevereiro de 2010, o então governador Roberto Requião (PMDB) determinou a publicação de uma lista contendo aproximadamente 150,5 mil nomes de servidores do Poder Executivo, acompanhados da função de cada um, se ele ocupava cargo em comissão, quanto faltava para se aposentar e o valor do rendimento. O peemedebista também pretendia divulgar os salários dos trabalhadores das empresas de economia mista, como a Copel, Sanepar, Celepar, Codapar e Cohapar.

No entanto, algumas decisões judiciais obrigaram o governo a retirar os dados da Internet. A alegação foi de que a medida violava a intimidade e a vida privada de cada servidor e desrespeitava a Constituição, segundo a qual os salários dos funcionários públicos devem ser publicados anualmente, mas não de modo nominal.

18 MAI 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA
"Pedir dinheiro
não é crime"

Preso "advogado do crime" que tinha até OAB

Uma operação foi montada pelo Centro de Operações Policiais Especiais (Cope) e pela Divisão Estadual de Narcóticos (Denarc), em Foz do Iguaçu, no Oeste do Paraná, na última quarta-feira, para prender um homem apelidado pela Polícia Civil como o "advogado do crime". Ele responde a dois inquéritos e a dez processos pelos crimes de roubo, furto, receptação e formação de quadrilha no Paraná.

Evangevaldo Castanheira dos Santos, de 42 anos, também tem passagens pela polícia em Minas Gerais, Ceará e Mato Grosso do Sul. Ele é bacharel em Direito e habilitado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Ele é suspeito de participar de uma quadrilha que falsificava cartões de créditos no Mato Grosso do Sul e de outra que roubava carros de luxo no Ceará. As ocorrências naqueles estados foram registradas em 2004 e 2007, respectivamente.

Mandados de prisão contra Santos foram expedidos pela Justiça do Paraná e de Minas Gerais. O suspeito foi localizado no Oeste do estado pelo setor de Inteligência do Cope de Curitiba e a prisão foi efetuada pela Denarc de Foz do Iguaçu.

Santos seria transferido para Curitiba ontem.

Investigado pelo STF por suspeita de envolvimento ilícito com o contraventor Carlinhos Cachoelra, o deputado Stepan Nercessian (PPS-RJ, foto) explicou-se ontem, em discurso no plenário da Câmara, que até o momento não recebeu nenhuma notificação formal da Corte, da Procuradoria Geral da República ou da Polícia Federal. Stepan disse que faz mais de quarenta dias que seu nome apareceu em gravações da PF, como tendo pedido R\$ 160 mil de empréstimo a Cachoelra. No discurso ele afirmou que pagou o contraventor quatro dias depois e que nem precisou usar o dinheiro dele, a quem considera amigo. "Não estou aqui para fazer defesa de crime que não cometi. Meu advogado me garantiu que pedir dinheiro emprestado não é crime e pagar muito menos", disse o deputado.

JUSTIÇA

Thor Batista tem a carteira de habilitação suspensa por 1 ano

A Justiça do Rio suspendeu ontem pelo prazo de um ano a Carteira Nacional de Habilitação de Thor Batista, 20, filho do empresário e homem mais rico do Brasil, Elke Batista. Thor foi denunciado pelo Ministério Público por homicídio culposo (sem intenção de matar) após atropelar e matar o ciclista Wanderson Perelra dos Santos, 30, na rodovia Washington Luís em março, em Duque de Caxias (Baixada Fluminense). O pedido de suspensão foi feito pela própria promotoria com o objetivo de "garantir-se a ordem pública, preservando-se a incolumidade física de transeuntes e outros condutores de veículos". O denunciado obteve a primeira habilitação em 2009 e, até hoje, teve anotadas onze infrações de trânsito, nove por exceder a velocidade permitida.

COLUNA DO LEITOR

Aborto de anencéfalo

Mesmo após o STF validar a interrupção da gravidez de anencéfalos, deve-se tomar cuidado para não "popularizar" esse tipo de decisão. Afinal, não é qualquer problema embrionário que justificaria o aborto. Os avanços na Medicina têm solucionado patologias antes incuráveis e a legislação deve acompanhar essa evolução.

Felipe Nakatani

18 MAI 2012

GAZETA DO POVO

Homicídios caem, mas índice ainda é maior que os da década passada

Número de mortes violentas no Paraná este ano é menor que o dos dois anos anteriores, mas é 20% maior do que em 2007

A queda de 10% nos homicídios em Curitiba no primeiro trimestre de 2012, em comparação com o mesmo período de 2011, também se reflete na comparação com 2010. Desde aquele ano, a capital apresenta redução de 29,2% nas mortes violentas. O Paraná e a Região Metropolitana de Curitiba também tiveram queda nos números. O índice de homicídios, entretanto, ainda está acima do apresentado na década de 2000.

Mesmo com a queda, os números dos três primeiros meses deste ano apontam para índices 18% maiores do que em 2007 em Curitiba. A diferença é ainda maior na Região Metropolitana. A queda nos dois primeiros anos da década atual não foi suficiente para reverter o quadro de anos anteriores. As cidades da região ainda apresentam 49,7% mais mortes do que em 2007. No âmbito estadual, a comparação revela um aumento de 20,4%.

O pico de mortes violentas ocorreu no ano de 2010. Curitiba registrou, no primeiro semestre de 2007, 144 homicídios. Em três anos, houve aumento de 66,6% nos casos, com 240 mortes violentas. Na Região Metropolitana, o aumento naquele período foi de 91,3%, com 285 assassinatos em 2010. Em todo o Paraná, houve avanço de 49,4%, com 1.001 pessoas mortas naquele ano. A taxa de homicídios chegou a 38,3 por 100 mil habitantes no estado em 2010. A Organização Mundial da Saúde recomenda como tolerável o índice de até 10 mortes para 100 mil pessoas.

Avanço

Mesmo que a queda nos homicídios entre 2010 e 2012 seja tímida, o coordenador do curso de pós-graduação em Segurança Pública do Centro Universitário de Curitiba (Unicuritiba), Algacir Mikaloviski, diz que qualquer redução é positiva. "Os números devem ser observados com metas a médio e longo prazo. Desse modo, a redução foi muito expressiva".

Mikaloviski atribui a diminuição na criminalidade a um conjunto de fatores: trabalho em conjunto das forças de segurança, melhoria nas condi-

ções de estrutura urbana e valorização dos policiais. "Eles [os policiais] ainda não têm a remuneração ideal, mas a situação melhorou", analisa.

Na avaliação do sociólogo da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), professor César Bueno de Lima, é necessário esperar pelo menos uma década para saber se existe realmente uma tendência de redução nos homicídios.

Segundo Lima, o poder público também deve concentrar esforços em políticas preventivas se quiser ver os números caírem mais, com combate à pobreza e oferecimento de melhores condições de vida. "Muitos jovens ainda aderem a atividades ilegais por pagarem melhor do que o mercado de trabalho", explica Lima.

GAZETA DO POVO

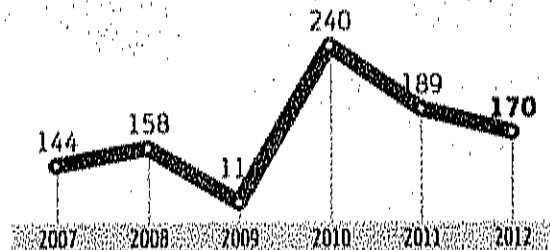
CONTINUAÇÃO

MENOS MORTES 18 MAI 2012

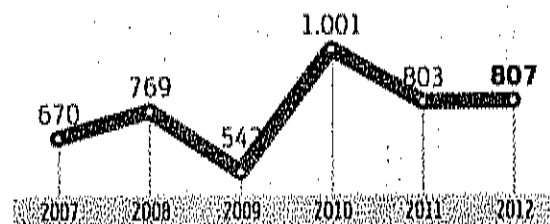
Em oposição ao cenário apresentado entre os anos de 2007 e 2010, quando houve aumento de homicídios, Curitiba, Região Metropolitana e o estado apresentaram, entre 2010 e 2012, queda nos índices de mortes violentas. Veja os números:

Homicídios no 1º trimestre de cada ano

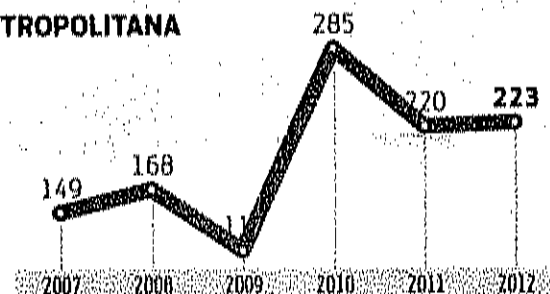
CURITIBA
2007 a 2010
+66,6%
2010 a 2012
-29,2%



PARANÁ
2007 a 2010
+49,4%
2010 a 2012
-19,3%



REGIÃO METROPOLITANA
2007 a 2010
+91,3%
2010 a 2012
-21,7%



Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

18 MAI 2012

GAZETA DO POVO

Agenda

Veja um resumo da programação do III Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, que acontece no auditório da FIEP até o dia 19 de maio

DIA 17/05/2012

10:30 – Conferência de abertura com Clémerson Merlin Clève

14:00 – Painel "Partidos políticos e o controle pela Justiça Eleitoral"

16:15 – Painel "Sistemas eleitorais e direito eleitoral comparado – aspectos do controle jurisdicional internacional"

18:00 – Evento paralelo "Os limites da imprensa no período eleitoral", com os jornalistas da **Gazeta do Povo** Rogério Galindo e Celso Nascimento e com os juristas Luiz Fernando Pereira e Torquato Jardim

18:15 – Painel "Financiamento de Campanha – arrecadações, gastos, prestação de contas e artigo 30-A – Resolução do TSE para as eleições de 2012"

19:15 – Painel "Propaganda eleitoral – aspectos controversos para as eleições de 2012 (internet, TV nas pequenas cidades, cabos eleitorais vs. militância)"

DIA 18/05/2012

9:00 – Painel "Aspectos polêmicos do registro de candidatura"

11:00 – Conferência especial: ministro Ricardo Lewandowski (STF)

14:15 – Conferência: ministro Henrique Neves da Silva (TSE)

15:00 – Painel "Direito Processual Eleitoral"

16:30 – Painel "As matérias eleitorais pendentes de julgamento no STF"

17:15 – Mesa de debates: "Aspectos polêmicos sobre captação ilícita de sufrágio, condutas vedadas e abuso de poder – jurisprudência do TSE", presidida pela ministra Luciana Lóssio (TSE)

19:30 – Conferência especial: ministra Carmen Lúcia (presidente do TSE e ministra do STF)

DIA 19/05/2012

9:00 – Mesa de debates: "As inelegibilidades da Lei da Ficha Limpa nas Eleições de 2012"

11:00 – Conferência de encerramento

18 MAI 2012

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA ELEITORAL

À frente do TSE



Primera mulher a presidir o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha tem o desafio de coordenar o processo eleitoral no Brasil no primeiro ano em que a Lei da Ficha Limpa estará plenamente em vigor. À frente do TSE desde abril deste ano, ela afirma que o fato de ser mulher não diferencia a sua maneira de atuar, que deve estar embasada na Constituição. Desde 2006, quando foi indicada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Cármen Lúcia é ministra do Supremo Tribunal Federal (STF). Antes, ela chegou a atuar como procuradora-geral do estado de Minas Gerais no governo Itamar Franco. Cármen Lúcia é graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e doutora em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. A ministra respondeu às perguntas da Gazeta do Povo por e-mail.

Pela primeira vez, o Brasil terá no comando das eleições uma mulher, como presidente do TSE. Esta constatação faz alguma diferença para a senhora?

"Não é exatamente um momento ou uma situação que demonstra o preconceito. A demonstração de sua ocorrência dá-se de forma sutil, às vezes. O que disse foi que qualquer mulher, em qualquer cargo, sofre o preconceito decorrente do gênero, independente do cargo ocupado."

"A Lei da Ficha Limpa veio da sociedade, responde a um anseio dela, significa a sua sinalização sobre o que ela quer, precisa e lutará para obter. Portanto, a benfazeja lei terá plena aplicação nas eleições deste ano e compete ao juiz fazer com que seja plenamente eficaz jurídica e socialmente. Quem vota é o cidadão, portanto a ele a tarefa de dar plena eficácia à lei que veio de sua própria escolha e decisão."

"A sociedade precisa e quer ser informada, é dever do juiz garantir que a imprensa cumpra o seu papel de informar, criticar, propor ideias, permitir que os cidadãos tenham ciência das coisas para discutir e decidir pelo que lhe parece melhor."

Nenhuma. As funções a serem exercidas decorrem da condição de juíza do tribunal e dizem respeito à administração das eleições. Qualquer juiz põe-se na condição constitucionalmente estabelecida, independente do gênero.

A senhora atraiu atenção durante o julgamento sobre a constitucionalidade da Lei Maria da Penha, quando afirmou que o preconceito contra a mulher também atinge ministras da mais alta Corte brasileira. Como e em que momentos sofreu preconceito?

"Não é exatamente um momento ou uma situação que demonstra o preconceito. A demonstração de sua ocorrência dá-se de forma sutil, às vezes. O que disse foi que qualquer mulher, em qual-

quer cargo, sofre o preconceito decorrente do gênero, independente do cargo ocupado.

No seu discurso de posse do cargo de presidente no TSE, a senhora reconheceu a necessidade de que a Justiça seja mais rápida para ser eficiente. Como fazer isso?

Buscando alternativas legais que conduzam à possibilidade de não se eternizarem os processos, de não se permitir que os recursos sejam não direito de defesa, mas tática para impedir a finalização dos processos.

CONTINUA

18 MAI 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Qual a sua opinião sobre a reforma do Judiciário em trâmite no Congresso?

A reforma do Judiciário em tramitação no Congresso Nacional é uma continuidade do que se convencionou sob esse rótulo. Desde 1992, ou seja, após a promulgação da Constituição do Brasil de 1988, teve início a proposta de mudança do Poder Judiciário. O ponto mais significativo da reforma sobreveio em 2004, com a Emenda Constitucional 45, mas se continua a questionar e buscar mudanças que aperfeiçoem o sistema. Tudo o que puder ser discutido e concluído no sentido de maior garantia ao cidadão, para que a prestação jurisdicional seja assegurada com mais celeridade e clareza, tanto melhor.

Em época de eleições, há duas correntes sobre o papel da imprensa. Uma diz que é neste período que se faz mais necessária a liberdade de imprensa. Outra sustenta que excessos cometidos em nome da liberdade de imprensa podem comprometer o processo eleitoral. Qual a sua opinião sobre o papel da imprensa neste período?

De imperiosa necessidade. A sociedade precisa e quer ser informada, é dever do juiz garantir que a imprensa cumpra o seu papel de informar, criticar, propor ideias, permitir que os cidadãos tenham ciência das coisas para discutir e decidir pelo que lhe parece melhor.

As eleições municipais deste ano serão as primeiras com a "aplicação efetiva" da Lei da Ficha Limpa. Que resultado aguardar?

A Lei da Ficha Limpa veio da sociedade, responde a um anseio dela, significa a sua sinalização sobre o que ela quer, precisa e lutará para obter. Portanto, a benfazeja lei terá plena aplicação nas eleições deste ano e compete ao juiz fazer com que seja plenamente eficaz jurídica e socialmente. Quem vota é o cidadão, portanto a ele a tarefa de dar plena eficácia à lei que veio de sua própria escolha e decisão.

A Lei da Ficha Limpa criou novas hipóteses de inelegibilidade e reformulou outras. A mudança deverá aumentar o número de candidaturas impugnadas. A Justiça Eleitoral está preparada para julgar este eventual aumento no número de processos, neste prazo de três meses entre o registro e a eleição?

Sim, a Justiça Eleitoral brasileira é considerada uma das mais eficientes do mundo. É modelo exatamente porque consegue dar solução ao que lhe é demandado, independente deste aumento. Já houve momentos como esse — de mudança de legislação antes (como ocorreu em 1990) — e o Judiciário respondeu rigorosamente segundo o que a lei determinava. Desta vez não será diferente.

18 MAI 2012

GAZETA DO POVO

Ficha Limpa, registro de candidatura e os candidatos provisórios nas eleições de 2012

Foi importante que o Supremo tenha decidido o tema com boa antecedência em relação às próximas eleições municipais. A confirmação da constitucionalidade da lei pelo STF, no entanto, não elimina todas as controvérsias em torno das novas hipóteses de inelegibilidade.

ARTIGO

LUIZ FERNANDO PEREIRA, doutor e mestre pela UFPR, professor de Processo Civil e Direito Eleitoral, presidente do Iprado e da Comissão de Direito Eleitoral da OAB-PR

A polêmica Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135/2010), responsável por alterar a disciplina de Inelegibilidades da Lei Complementar (LC) 64/90, foi inicialmente aplicada às eleições de 2010. Muitos registros de candidaturas foram indeferidos com fundamento em novas hipóteses de Inelegibilidade previstas nesta reforma da LC 64/90. Não obstante, terminada a eleição, o Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar o RE 633703 em março de 2011, decidiu que a aplicação da Lei da Ficha Limpa às eleições de 2010 feria o princípio da anualidade. Trata-se do artigo 16 da Constituição Federal (CF), responsável por garantir o intervalo mínimo de um ano entre a vigência e a aplicação de leis que alterem o processo eleitoral. Embora correta a decisão, é preciso reconhecer que não foi apropriado que a decisão tenha vindo apenas no ano seguinte à eleição. O fato é que o resultado eleitoral de 2010 acabou alterado pela decisão do

A existência de pontos controvertidos em torno da reformulada disciplina das inelegibilidades pode comprometer a segurança jurídica do processo eleitoral.

Supremo, por uma particularidade abordada neste artigo: os candidatos com registro indeferido seguem na disputa eleitoral até decisão final.

Com a antecedência necessária, em fevereiro de 2012, as controvérsias em torno da constitucionalidade foram resolvidas. Por maioria de votos prevaleceu no Supremo o entendimento pela constitucionalidade das inovações e foi autorizada a aplicação para alcançar fatos ocorridos antes da vigência da LC 135/2010. De lado os aspectos polêmicos e questionáveis da decisão, foi importante que o Supremo tenha decidido o tema com boa antecedência em relação às próximas eleições municipais. A confirmação da constitucionalidade da lei pelo STF, no entanto, não elimina todas as controvérsias em torno das novas hipóteses de inelegibilidade. O que resta de controvertido vai ser resolvido na análise do caso concreto, ao momento do registro das candidaturas.

A existência de pontos controvertidos em torno da reformulada disciplina das inelegibilidades pode comprometer a segurança jurídica do processo eleitoral.

A Lei 12.034/2009 acolheu previsão que já vinha sendo repetida em resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) há algum tempo: "o candidato cujo registro esteja sub judice poderá efetuar todos os atos relativos à campanha" (novo art. 16-A da Lei 9.504/97). É dizer: candidatos que estão com o registro indeferidos podem concorrer e, eventualmente, vencer as eleições sem que haja uma decisão final sobre a legalidade do registro. Foi exatamente o que aconteceu nas eleições de 2010 com os candidatos inicialmente barrados pela aplicação prematura (definiu depois do STF) da Lei da Ficha Limpa. É o que deve ocorrer agora em 2012 nos casos de registros indeferidos com fundamento em inovações (de interpretação controvertida) da Lei da Ficha Limpa. Haverá uma série de candidatos provisórios. E os candidatos provisórios podem fazer campanha e efetivamente vencer as eleições (como está no mencionado art. 16-A da Lei 9.504/97), mas não podem tomar posse (ou receber o diploma). Trata-se de situação inusitada e incompreensível para o eleitor médio.

CONTINUA

18 MAI 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Merecem registro dois pontos que devem provocar o nascimento de muitos candidatos provisórios. A Lei da Ficha Limpa tornou potencialmente inelegíveis os condenados por improbidade administrativa em decisão colegiada. Nem todas as condenações por improbidade, no entanto, se subsumem a esta nova hipótese de inelegibilidade (prevista no art. 10, I, "I" da LC 64/90). Enfim, há condenados por improbidade que não ficam inelegíveis. Reconhece-se alta margem de sindicabilidade à Justiça Eleitoral para analisar se a condenação da justiça comum atrai (ou não) o impedimento ao registro. Idêntico dissenso jurisprudencial é de se esperar na aplicação da reformulada inelegibilidade decorrente da reprovação de contas pelos Tribunais de Contas (nova alínea "g", I, art. 19 da LC 64/90). Não basta ter as contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas; a inelegibilidade fica condicionada à existência de ato doloso de improbidade administrativa – o que será reconhecido (ou não) apenas pela Justiça Eleitoral, no momento do registro das candidaturas.

Os princípios da celeridade e da efetividade têm especial aplicação no Direito Eleitoral. Não é por acaso que os recursos não possuem efeito suspensivo (art. 257 do Código Eleitoral). Entre o pedido de registro de candidatura e a eleição há um intervalo de apenas três meses. E todos os pedidos de registros (assim como as ações de impugnação) devem estar julgados antes da eleição. Com a alta margem para divergência em torno dos novos dispositivos da Lei da Ficha Limpa será alto o número de candidatos provisórios, amparados por um indesejável dispositivo que mantém indiscriminadamente na disputa todos os candidatos com registros negados. O indeferimento do registro deveria impedir imediatamente a continuidade da campanha. Eventuais equívocos poderiam ser corrigidos com a atribuição de efeito suspensivo *ope iudicis* (na análise do caso concreto). A legitimidade das eleições de 2012 corre este risco.

Liberdade de Informar

O controle exercido pela Justiça Eleitoral sobre a divulgação de pesquisas eleitorais é tema sempre polêmico. Ao julgador, coloca-se a dificuldade de ponderar dois princípios constitucionais: o do direito eleitoral de um lado, o sagrado direito à liberdade de informação, do outro. A busca pela igualdade de chances entre os candidatos.

Tradicionalmente, o que se impunha o rigor imposto pela lei eleitoral, a realização e divulgação de pesquisas exigindo, além de requisitos a apresentação de metodologia, plano amostral, ponderações, margem de erro, e o atendimento de inúmeros outros requisitos formais. Não por outra razão passavam a ser comuns decisões proibindo a divulgação de pesquisas e outras, aplicando multas.

Buscando maximizar, a um só tempo, a eficácia desses dois princípios (liberdade e igualdade) na disputa eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral fixou, por meio de resolução, já no ano de 2004, a possibilidade de divulgação de enquetes eleitorais sem a observância dos rigores técnicos exigidos nas pesquisas, bastando informar ao eleitor que se trata de mero levantamento de opiniões sem o emprego de métodos científicos (regra que permanece para as eleições deste ano). Tem-se, assim, um novo e importante canal para o exercício da liberdade de informação durante o período eleitoral, sem se olvidar da preservação da igualdade entre os disputantes, pois ao eleitor é dado saber quando se está, ou não, diante de levantamento que obedeceu critérios científicos, permitindo-

lhe atribuir maior ou menor confiabilidade aos números.

Entretanto, era chegada a hora de mais um passo nesse arenoso terreno. Um terceiro aspecto dessa questão não tinha sido enfrentado nos julgamentos que trataram desse polêmico assunto e reclamava uma posição da Justiça Eleitoral.

São os casos em que, apesar de expor de algum modo o desempenho de candidatos no pleito eleitoral, os veículos de comunicação limitam-se a executar o direito constitucional de informar, não promovendo propriamente a divulgação de pesquisa ou de enquete, o que tornaria necessário observar os preceitos da legislação eleitoral. Constituem, diga-se assim, fatos atípicos, não expressamente regulados pelas leis eleitorais.

Esta situação foi examinada recentemente pelo TSE no Recurso Especial n.º 264042, do Maranhão. Naquela caso, o TRE havia aplicado multa de R\$ 53.205,00 ao jornal "O Estado de São Paulo" por considerar divulgação irregular de pesquisa uma matéria diminuta, em que se informou que trinta pontos separariam a candidata Roseana Sarney do candidato Flávio Dino na eleição para governo. Segundo a matéria, "Pesquisa interna do PC do B" teria mostrado a governadora em primeiro lugar, com 48% e Flávio Dino em terceiro, com 18%.

Ao apreciar o recurso do relendo jornal, o TSE, em novo e importante passo na evolução da compreensão sobre o tema, afastou a multa, asseverando que "a questão, mais do que averiguar — ou reprimir, como pede o PMDB — a suposta irregularidade da pesquisa e antes saber se a matéria incluída na edição jornalística mencionada constitui divulgação da pesquisa tal como regulada pela lei. Relendo

os termos da matéria jornalística acima transcrita, verifica-se, com efeito, que não há a explícita indicação de que o jornal se valeu de uma pesquisa de opinião pública, mas, sim, de uma notícia acerca de uma pesquisa interna do PC do B".

O ponto central da questão é justamente esse, enfrentado pela decisão, quando o que se divulga — apenas dado jornalístico — são meras projeções eleitorais feitas com base em cálculos matemáticos, e não resultados de consultas formais a opinião pública (pesquisas ou enquetes), esse fato não merece a tutela da Justiça Eleitoral. Antes, insere-se no vasto âmbito de proteção do direito à liberdade de fornecer e receber informação e não pode ser cerceado.

O intercâmbio de informações sobre candidatos no período eleitoral é sempre salutar à formação da convicção de cada um e ao próprio amadurecimento da democracia. É preciso acabar com o mito de que todo tipo de notícia sobre eleições e candidatos pode influir negativamente sobre o eleitorado ou quebrar a igualdade da disputa.

Ademais, a faculdade afirmada pelo TSE não afasta as consequências de uma eventual manipulação de informações ou uso de notícia não verdadeira para avançar a figura de determinado candidato. Esse fato poderia ser apurado e punido em Investigação Judicial Eleitoral e também em Recurso Contra Diplomação, na medida em que pode caracterizar uso indevido dos meios de comunicação e processo de propaganda vedado por lei.

Fernando Neves da Silva, advogado, ex-ministro do TSE.

Gustavo Severo, advogado, secretário-geral do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral.

18 MAI 2012

GAZETA DO POVO

Os desafios do Direito Eleitoral brasileiro: como garantir a democracia sem ofender os direitos fundamentais

ARTIGO

ENEIDA DESIREE SALGADO,
professora de Direito
Constitucional e Direito
Eleitoral da UFPR e do curso de
mestrado da UnilBrasíl.

E mais uma vez iremos nos deparar com grandes discussões a respeito do Direito Eleitoral e suas principais categorias. A ideia é não apenas continuar o debate sobre reforma política – iniciado no Império – mas buscar fundamentos para (tentar) racionalizar a compreensão e a aplicação das regras eleitorais.

Os holofotes parecem estar voltados ao nosso peculiar sistema de verificação de poderes. A Justiça Eleitoral brasileira reúne competências administrativas e jurisdicionais, além de uma alçada consultiva e de expedir instruções para o fiel cumprimento da legislação eleitoral. Quanto às primeiras, não há ressalvas. O sistema eletrônico de votação e de apuração, a organização do corpo eleitoral e a administração das eleições contam com alta credibilidade no Brasil e fora dele.

O exercício da competência jurisdicional tem se mostrado cada vez mais controverso. O excesso de mandatos cassados, a perda de mandato por infidelidade partidária (hipótese não prevista na Constituição, rechaçada durante o processo constituinte, criada por consulta ao Tribunal Superior Eleitoral e depois ratificada pelo Supremo Tribunal Federal), a disputa estabelecida entre o parti-

Em nome da proteção da autenticidade eleitoral e da moralidade, cada vez mais o Direito Eleitoral vem demonizando os representantes políticos e apostando no Poder Judiciário. Mas quando os representantes políticos decidem criar uma lei com restrições retroativas e outras ofensas a direitos fundamentais, o Poder Judiciário coloca tudo a perder: aplaude e declara constitucional a Lei Ficha Limpa.

Ainda que se alegue a omissão do Poder Legislativo em fazer a tão prometida reforma política, ou mesmo a menos ambiciosa reforma eleitoral, não se pode compreender como adequado às exigências democráticas e ao princípio da estrita legalidade em matéria eleitoral um autorreconhecido poder normativo da Justiça Eleitoral.

do e a coligação para a titularidade do mandato (enquanto a Constituição o atribui ao representante), a falta de coerência entre decisões sobre o mesmo tema, a aparente seletividade na aplicação da legislação eleitoral levam a um questionamento sobre a influência da Justiça Eleitoral na garantia da autenticidade eleitoral.

A competência consultiva, prevista no Código Eleitoral, tem sido origem de outras tantas polêmicas. Além da Consulta 1398, que com força de emenda à Constituição cria uma hipótese de perda de mandato, a Consulta 1407, que estende esta compreensão aos cargos majoritários, e a Consulta 715, que criou a verticalização das coligações em pleno ano eleitoral, revelam as inovações trazidas por estes "esclarecimentos" em relação à legislação eleitoral. Há que se ressal-

tar, no entanto, que a resposta a consultas não vai além de um ato enunciativo.

E por último, mas não menos importante, deve-se verificar a previsão que o Código Eleitoral, a Lei das Eleições e a Lei dos Partidos trazem para a expedição de instruções. A partir desta previsão, o Tribunal Superior Eleitoral tem expedido resoluções – desde 1988 com a liberação de publicação de pesquisa eleitoral nos quinze dias anteriores à eleição, apesar de regra proibitiva expressa no Código Eleitoral até a determinação do número de vereadores em cada Câmara Municipal, a despeito da clara redação do artigo 29 da Constituição – que extrapolam, em muito, o "fiel cumprimento da legislação eleitoral".

Instruções não se confundem com regulamentos. A competência regulamentar tem sempre sede constitucional e sempre, ainda que com a aparente exceção do artigo 84, VI da Constituição, deve se submeter à moldura da lei, sem possibilidade de inovação na ordem jurídica. O campo da instrução é ainda mais restrito. Além de não poder restringir direitos ou criar obrigações, dirige-se exclusivamente aos órgãos da Administração. No caso das instruções do Tribunal Superior Eleitoral, apenas aos juízes, promotores e servidores da Justiça Eleitoral.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

18 MAI 2012

Mas a atuação da Justiça Eleitoral, cada vez mais protagonista, tem sido responsável em grande medida pela alteração das regras do jogo democrático. Ainda que se alegue a omissão do Poder Legislativo em fazer a tão prometida reforma política, ou mesmo a menos ambiciosa reforma eleitoral, não se pode compreender como adequado às exigências democráticas e ao princípio da estrita legalidade em matéria eleitoral um autorreconhecido poder normativo da Justiça Eleitoral.

Isso é ainda mais grave quando alegadas novas interpretações são trazidas a todo instante, sem respeito à anterioridade garantida pelo artigo 16 da Constituição, por vezes, às vésperas da escolha dos candidatos. A necessidade de um debate amplo e robusto, em uma esfera representativa, é inafastável para trazer legitimidade às restrições ao direito fundamental da elegibilidade. É preciso ressaltar que para a construção das regras eleitorais, que promovem a efetivação dos princípios republicano e democrático, há uma reserva de lei do parlamento – e um parlamento formado pluralisticamente.

Em nome da proteção da autenticidade eleitoral e da moralidade, cada vez mais o Direito Eleitoral vem demonizando os representantes políticos e apostando no Poder Judiciário. Mas quando os representantes políticos decidem criar uma lei com restrições retroativas e outras ofensas a direitos fundamentais, o Poder Judiciário coloca tudo a perder: aplaude e declara constitucional a Lei Ficha Limpa.

18 MAI 2012

GAZETA DO POVO

Jurisprudência

TSE

Notícia e pesquisa interna

¶ Recurso Especial.
Eleições 2010. Matéria
jornalística que divulga
notícia colhida junto a
partido político repro-
duzindo dados de uma
pesquisa interna.

(...)

Recurso provido ao en-
tendimento de que a
notícia de dados inter-
nos de partido concor-
rente ou a divulgação
de mera sondagem
sem a característi-
ca de pesquisa de opi-
nião pública não afron-
tam o dispositivo le-
gal mencionado.

(TSE, REsp n.º 264042,
Rel. Min. Gilson Dipp).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Mais de 250 pessoas recebem atendimento jurídico gratuito

A ação conjunta entre a Prefeitura de Curitiba e a Defensoria Pública do Estado atendeu 250 pessoas de baixa renda na quarta-feira (16), na Rua da Cidadania da Regional Boqueirão, com serviços jurídicos gratuitos nas áreas cível, criminal e de família.

O próximo atendimento será no dia 23 de maio, na Regional CIC. A ação já foi levada às regionais Boa Vista, Cajuru, Santa Felicidade e Portão.

O atendimento é sempre às quartas-feiras, das 9h às 17h, nas Ruas da Cidadania ou em espaço da Prefeitura nos bairros.

A Fundação de Ação Social (FAS) e o Conselho Municipal da Condição Feminina também são parceiros na ação. "A Defensoria Pública é o porto seguro da população de baixa renda. É o termômetro do que acontece no país. Os problemas sempre desembocam na Defensoria" diz a coordenadora da Defensoria Pública, Josiane Fruet Bettini Lupion, que acompanha o atendimento nas regionais.

A cozinheira Grazielle Turezek foi à Rua da Cidadania buscar informações sobre regulamentação de visitas, na área de família. "O pai do meu filho é vigia noturno e aparece para visitá-lo em momentos impróprios para mim e o bebê. Meu desejo é que haja dia e hora marcada para isso", contou.

O atendimento é feito mediante a apresentação de comprovante de renda ou declaração própria acerca da impossibilidade financeira. A renda mensal não pode ultrapassar três salários mínimos.

18 MAI 2012

18 MAI 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Mantida proibição de dar vaga do SUS para particular

"A cautela com a Constituição e as Leis, assim como o respeito aos princípios fundamentais recomendam que seja mantida a decisão recorrida até o julgamento do mérito da causa. Até que isso ocorra, nenhuma das partes interessadas (organizações sociais, Estado, pacientes com ou sem plano) será prejudicada". Este foi o argumento do desembargador José Luiz Germano, do Tribunal de Justiça de São Paulo, para negar o recurso contra liminar que suspendeu os efeitos do Decreto Lei 57.108/2011 que permite ao governo destinar até 25% dos leitos de hospitais públicos administrados por Organizações Sociais (OS) para o atendimento de pacientes de planos de saúde.

Luiz Germano, que também é o relator do caso, manteve a liminar porque considerou que sua revogação poderia ser perigosa: "A pressa na aplicação do Decreto no caso presente pode comprometer direitos sociais da maior importância, assegurados pela Constituição, como é o caso do atendimento médico às pessoas mais necessitadas, assim entendidas aquelas que não podem pagar por um plano de saúde".

18 MAI 2012

JORNAL DO ESTADO

LEGISLATIVO

Assembleia homenageia Enrique Lewandowski

A Assembleia Legislativa homenageia hoje o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Enrique Ricardo Lewandowski, com a entrega do título de Cidadão Honorário do Paraná. O ato acontece às 10h30, no auditório Mário de Mari, da Federação das Indústrias do Paraná, onde o ministro participa do congresso de Direito Eleitoral.

A iniciativa da homenagem partiu da Comissão Executiva da Assembleia, levando em conta a atuação e a extensa produção literária do jurista carioca na área do Direito. Ao justificar a concessão da honraria, a direção da Casa destaca o "reconhecimento formal que o Estado do Paraná confere ao ministro por sua inestimável colaboração à consolidação da democracia brasileira durante sua passagem pelo Tribunal Superior Eleitoral, marcada pelo respeito à soberania popular e pelo combate incansável à corrupção eleitoral". Lewandowski chegou a ministro do STF em 16 de março de 2006.

JORNAL DO ESTADO

Aplicação da Lei da Ficha

LIMPA AINDA É DÚVIDA

Ivan Santos

Aprovada pelo Congresso Nacional em 2010 e validada pelo Supremo Tribunal Federal em fevereiro último, a Lei da Ficha Limpa chega às vésperas da eleição municipal de 2012 cercada de dúvidas. Apesar de ter sido considerada constitucional pelo STF, que garantiu ainda sua aplicação já para a disputa de outubro próximo, a aplicação da norma que barra candidaturas de políticos condenados em segunda instância pela Justiça ainda corre riscos. A polêmica é um dos destaques do Congresso de Direito Eleitoral que começou ontem em Curitiba, e trará hoje à Capital paranaense a presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Carmen Lúcia.

Segundo o advogado Luiz Fernando Pereira, um dos organizadores do evento, a principal dúvida é se a Justiça Eleitoral terá condições de julgar todos os pedidos de impugnação de candidatos com condenações judiciais a tempo de barrar sua participação na eleição. "O problema é que quem tem o registro indeferido segue candidato até ser julgado o último recurso. Às vezes o recurso só é julgado após a eleição. Como há uma avalanche (de ações) a partir de julho, pode faltar tempo", explica.

Ele cita como exemplo o caso do ex-prefeito de Londrina, Antonio Belinati (PP), que apesar de pendências judiciais, só teve o seu registro cassado depois de eleito em 2008. Por conta disso, foi necessário realizar uma nova eleição, veneci-



Carmen Lúcia: presidente do TSE fala hoje

sobre Ficha Limpa

da por Barbosa Neto (PDT).

A lei da Ficha Limpa surgiu a partir de um projeto de iniciativa popular apresentado com o apoio de mais de 1,3 milhão de assinaturas. Ela foi aprovada pelo Congresso em maio de 2010, às vésperas da eleição para governadores, deputados federais, estaduais e senadores. Inicialmente, o Tribunal Superior Eleitoral determinou sua aplicação imediata. Mas uma ação de candidatos barrados acabou fazendo com que o STF decidisse que ela só poderia ser aplicada em 2012, já que por lei, qualquer mudança nas regras tem que ser feita no mínimo um ano antes da eleição.

A lei torna inelegível por oito anos um candidato que tiver o mandato cassado, renunciar para evitar a cassação ou for condenado por decisão de órgão colegiado mesmo que ainda exista a possibilidade de recursos. Na prática, as eleições deste ano será a primeira vez que ela será aplicada efetivamente. "A estreia é agora em 2012. E será uma estreia com muitas incertezas, inclusive se

Especialistas temem que Justiça não consiga julgar ações de inelegibilidade antes das eleições

18 MAI 2012

a Justiça eleitoral vai dar conta de julgar todos os pedidos de impugnação", diz o advogado Luiz Fernando Pereira.

Outra dúvida é quanto a extensão da aplicação da norma para políticos condenados antes da entrada em vigor da lei. Ou também para aqueles cujas penas já prescreveram. Após o julgamento que considerou a lei constitucional, em fevereiro, os ministros sinalizaram que o Tribunal ainda terá que decidir se os políticos condenados, porém com penas prescritas devido à demora do julgamento, devem ou não ser submetidos às regras mais rígidas impostas pela lei. Penas de até um ano prescrevem três anos depois que a ação penal começou a tramitar, enquanto as penas de mais de 12 anos prescrevem em 20 anos.

CONTINUA

18 MAI 2012

JORNAL DO ESTADO

CONTINUAÇÃO

Apesar de os efeitos da condenação serem suspensos com a prescrição, a possibilidade de o político nessa situação ficar ilegível começou a ser cogitada por uma ala conectada com o efeito moralizante da lei. Esse grupo acredita que a prescrição não anula o entendimento judicial de que houve delito, e que, portanto, o político não tem o passado limpo exigido para concorrer a um cargo eletivo.

Outro argumento usado pelos defensores da aplicação da lei é que os critérios da Ficha Limpa não são punição, e sim pré-requisitos que devem ser seguidos por quem quer ser candidato. "Até agora não foi definido se em todos os casos ela retroage antes da vigência da lei. O Supremo acenou que ela deve retroagir, mas não é algo plenamente definido", diz Pereira.

18 MAI 2012

JORNAL DO ESTADO

POLÊMICA CONTINUAÇÃO

Jurista diz que lei é "paternalista" mas necessária

O advogado e professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Unibrasil Clèmerson Merlin Clève afirmou ontem que a lei da Ficha Limpa é paternalista e toma o cidadão como alguém que não é capaz de fazer suas próprias escolhas. A crítica foi feita durante sua conferência "Uma Agenda Política para o Brasil", na abertura do 3º Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral.

"Precisamos avançar no sentido de pensar uma agenda de reformas para o País. Buscar um experimentalismo contínuo, verticalizando as reformas para que nosso cidadãos sejam educados para que não precisem de lei de ficha limpa. Nesse momento, porém, a Lei da Ficha Limpa é um paternalismo necessário", avaliou. Segundo ele, a sociedade brasileira vive uma emergência em função da desconfiança em relação aos partidos políticos.

Clève defendeu o controle intenso e a proibição de abusos na propaganda eleitoral e uma auto-regulação da mídia. Na avaliação do jurista, há um consenso nacional de que devemos atuar para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Mas, nossos representantes não representam a vontade do país inteiro. "O Brasil precisa de canais de televisão públicos e não estatais, como existem hoje no país. Precisamos de mecanismos de auto-regulação. Isto não é um

DNA de autoritarismo, mas é um cuidado que devemos ter", ponderou.

Para ele, o sistema político brasileiro funciona. "Mas, não podemos estar tranquilos porque é um sistema altamente custoso para o orçamento público, além de custos políticos, inclusive da saúde da moralidade nacional", salientou.

METRO 18 MAI 2012

Paraná tem 84% mais denúncias no Disque 100

- Elas se referem à violência infantojuvenil
- Aumento está acima da média nacional ● É o mais alto na região Sul ● Foram 1.464 entre janeiro e abril
- Abuso sexual representa 22,5%

Hoje, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o Paraná está em alerta. As denúncias recebidas pelo Disque 100 subiram 84,2% nos primeiros quatro meses deste ano na comparação com o mesmo período do ano passado.

Segundo levantamento da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, o aumento está acima da média nacional, de 71,2%, e é o mais alto no Sul. Rio Grande do Sul teve 68,6% e Santa Catarina, 48,1%. No ranking nacional, é o 9º maior aumento.

O Paraná teve 1.464 denúncias - ante 795 de janeiro a abril de 2011. Em números absolutos, está em segundo lugar no Sul e também em 9º no Brasil.

As denúncias de abuso sexual infantojuvenil, que incluem também a exploração, foram 330 - 22,5% do total recebido pelo Disque 100 no Paraná.

Cenário

Veja como estão os números da violência contra crianças e adolescentes.

Disque 100 - nacional
No Paraná, houve aumento de 84% no período de janeiro a abril deste ano e do ano passado. Aumento de 118% entre todo o ano de 2010 e de 2011.

Disque 181 - PM
No Paraná, aumento de 33,4% entre 2010 e 2011.

Município
Aumento de 13,8% entre 2010 e 2011 de denúncias recebidas pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente de Curitiba.